



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 1 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior - Cursos Licenciatura em Física e em Química, conforme Tabela 01 e 02.

Todo bolsista terá como orientador o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas do curso de Licenciatura em Física

DISCIPLINA	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA
Pré- Cálculo	02	20h
Física Básica	02	20h
Projeto Integrador I	01	20h
Álgebra Linear	01	20h
Cálculo de mais de uma variável	01	20h
Laboratório de Mecânica	01	20h
Proj. Integrador 3	01	20h

Mecânica II	01	20h
Libras	01	20h
Elettricidade	01	20h
Equações Diferenciais Aplicadas	01	20h
Termodinâmica	01	20h
Laboratório de Termodinâmica	01	20h
Inst. para Ensino Fundamental	01	20h
Óptica	01	20h
Física Moderna	01	20h
Laboratório de Óptica e Física Moderna	01	20h
Instrumentação para o Ensino Médio	01	20h
FÍSICA - 1º ano do Ensino Médio	06	20h
FÍSICA - 2º ano do Ensino Médio	04	20h
FÍSICA - 3º ano do Ensino Médio	03	20h

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas do curso de Licenciatura em Química

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
INGLES INSTRUMENTAL	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA	01	20h
ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA II	01	20h
ANÁLISE INSTRUMENTAL I	01	20h
QUÍMICA ORGÂNICA III	01	20h
QUÍMICA GERAL I	01	20h
QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	04	20h
CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA II	01	20h
QUÍMICA INORGÂNICA I	01	20h
FÍSICO QUÍMICA I	03	20h
FÍSICO QUÍMICA III	01	20h
FÍSICO QUÍMICA EXPERIMENTAL	02	20h
QUÍMICA ORGÂNICA I	01	20h

FÍSICA BÁSICA PARA QUÍMICA	01	20h
ESTATÍSTICA APLICADA A QUÍMICA	02	20h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	01	20h
INSTRUMENTAÇÃO DO ENSINO DE QUÍMICA	01	20h
CÁLCULO APLICADO A QUÍMICA	01	20h
PROJETO INTEGRADOR I	01	20h
PROJETO INTEGRADOR III	01	20h
Ensino Médio Integrado em EDIFICAÇÕES	03	20h
Ensino Médio Integrado em ELETROTECNICA	03	20h
Ensino Médio Integrado em INFORMÁTICA	03	20h

1. Objetivos da Monitoria

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico ou prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa de Monitoria

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física e em Química.

- Estar frequentando regularmente o curso.
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer.
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).
- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições dos monitores

São atribuições dos monitores:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

4. Das proibições do Monitor

É vedado aos monitores:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor.
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

5. Das atribuições do professor orientador

São atribuições do professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citado acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas às respectivas Coordenações de Curso do IFPI/Campus Parnaíba.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online, anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, **no período descrito em cronograma**.

* Formulário de inscrição para Monitoria não remunerada nas disciplinas do curso de LICENCIATURA EM FÍSICA: <https://forms.gle/5oHpqLWLxEqDxYPAA>

* Formulário de inscrição para Monitoria não remunerada nas disciplinas do curso de LICENCIATURA EM QUÍMICA: <https://forms.gle/if4bcnkUysgRSdsG6>

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria das disciplinas do ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: $NF = NR$.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

8. Cronograma

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Lançamento do Edital	01/04/2022
Inscrição dos candidatos (alunos)	01/04/2022 a 06/04/2022
Divulgação dos Resultados	07/04/2022
Início das Atividades	11/04/2022

9. Informações Gerais

Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço **www.ifpi.edu.br**.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física e em Química do IFPI/Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 01/04/2022 09:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81794

Código de Autenticação: 5bf523d785

